

CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 25/09/2023 a 24/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3480/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20231215190,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARX HELDER PEREIRA FERNANDES, matrícula nº. 72.659-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 23/10/2023 a 22/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3457/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. CGM-20231205950,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DEISYANNE DE SOUSA LEITE NORONHA, matrícula nº. 73.060-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe da 4ª Divisão de Controle Interno, símbolo CS, da Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/11/2023 a 25/11/2023 e 14/10/2024 a 02/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3365/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20231133720,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora DAYSIANNE SIMÕES ANDRADE DE FRANÇA, matrícula nº. 72.554-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20220148074 - SEMURB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.113/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva com fornecimento de mão de obra.

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa abaixo discriminada, para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual, no valor abaixo discriminado:

STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ nº 08.787.408/0001-67				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR GLOBAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição imediata e quaisquer outros necessários à execução dos serviços de assistência técnica, fornecimento de mão de obra, peças, materiais e componentes da unidade de resfriamento central de água gelada (chillers), equipamentos do tipo "Fancolete cassete, conjunto motobomba, self contained, rede de dutos e rede hidráulica, instalados no Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte, Candelária, Natal/RN.	Unid	48	209.988,00

Atenciosamente,

Natal, 15 de setembro de 2023.

Adamiros França-Secretária Municipal de Administração

\*PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002558/2022-55- SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.127/2022 (SRP) - SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para Fornecimento de Equipamentos Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN - SMS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.127/2022-SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 002558/2022-55, em favor das empresas: R. C. MÓVEIS LTDA., CNPJ nº 02.377.937/0001-06, referente ao item 04, no valor unitário de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); ANDREIA LORENZI \*CNPJ nº 17.189.700/0001-79, referente aos itens 02, no valor unitário de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); 03, no valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); 05, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); 06, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais); 08, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais); SALUTEM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 20.451.726/0002-39, referente ao item: 07, no valor unitário de R\$ 844,95 (oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); HIPERDROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 23.302.414/0001-70, referente ao item 01, no valor unitário de R\$ 1.482,00 (mil quatrocentos e oitenta e dois reais); para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 01 de Junho de 2023.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

\*Replicado por Incorreção

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.081/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SMS-20221469415

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para saúde (grupo X).

Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA-CNPJ nº 40.787.152/0001-09-Fone: (84) 3213-6146 – 3213-6549 – 3213-6910 – 3223-9437-E-mail: cirufarmalicacoes@hotmail.com-End.: Rua Presidente Quesma, 1105 e 1001, Lagoa Seca, Natal, RN-CEP: 59.031-150-BANCO DO BRASIL S/A.C.CORRENTE 26973-5 AG.4361-3-CANDELÁRIA.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
21	Tubo de silicone nº 204, diâmetro externo/interno de 12 x 6 mm. Rolo com 15 m	SEROPLAST	UNID.	2.000	R\$ 114,29
25	Fixador de tubo endotraqueal, material impermeável, sistema fixação c/ adesivo e espuma adesiva em cada extremidade, comprimento cerca de 60 a 70 cm, largura cerca de 1,5 a 2,0 cm, características adicionais extensão adesiva para fixação, componente hipoalergênico. Tamanho adulto.	FRADEL	UNID.	13.000	R\$ 7,19

Empresa: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-Cnpj nº 18.466.544/0001-09  
Telefone: (16) 3942-7016-E-mail: licitacao1@protector.ind.br-End.: Av. Jorge Abrão Nº 561 – Jardim Shangrilá, Sertãozinho/ Sp-Cep. 14161-170-Banco: Do Brasil – Agência: 0987-3 – C/C Nº 107757-0

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
20	Tubo de silicone nº 202, diâmetro externo/interno de 12 x 6 mm. Rolo com 15 m.	PROTECTOR	UNID.	1.000	R\$ 90,00
22	Tubo de silicone nº 204, estéril, descartável, superfície lisa, ausente de emendas e perfurações. Rolo com 2 metros.	PROTECTOR	UNID.	3.000	R\$ 9,75

Empresa: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ nº 41.391.411/0001-32  
TELEFONE: (32) 3427-0051 // Whatsapp: (32) 99141-1765-E-MAIL: atendimento@tremed.com.br  
End.: Rua Euclides da Silva Leal, Nº 232, Matias Barbosa, MG-CEP: 36120000-Banco Sicoob – 756-Agência / 4346-0-Conta-Corrente: 22895-8-PIX: 41.391.411/0001-32

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
19	Tubo de látex nº 204, com elasticidade e tensão eficaz para manter o garroteamento, superfície lisa, ausente de emendas e perfurações, resistente, não colabar. Rolo com aproximadamente 15 metros.	Lemgruber	UNID.	2.000	R\$ 69,99

Empresa: DANIALEX TEC – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-CNPJ nº 01.686.305/0001-61  
TELEFONE: 22 2519-0805-E-mail: alexandre@danialex.com.Br-End.: AVENIDA JULIO ANTONIO THURLER, 145, SALA 204, OLARIA, NOVA FRIBURGO, RJ.-CEP 28620-000-BANCO BRADESCO – 237 AGENCIA 1434 / CONTA CORRENTE 1342-0

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
6	Hemostático absorvível, apresentação malha, princípio ativo celulose oxidada regenerada, dimensões cerca 5 x 7,5cm , descartável e estéril.	SURGI ORC	UNID.	300	R\$ 50,00

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.**  
**(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

Empresa: FDG MEDICAL LTDA-CNPJ nº 44.499.043/0001-39-Telefone: (84) 3343-1040  
E-mail: FDGmedical@gmail.com-Av. Xavier da Silveira, 1037 – Nova Descoberta – Natal/RN  
CEP: 59056-530-Banco C.E.F – AG – AGÊNCIA: 0759 – C.C – 00003842-5

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
3	Face Shield – Protetor Facial Face Shield com visor em acetato transparente, protegendo toda a face do usuário, cobrindo a frente e os lados do rosto; com testeira com espuma proporcionando conforto e ajuste perfeito para qualquer tipo de rosto, fixado e ajustado através de uma banda elástica para os ajustes necessários, posicionando o protetor de forma segura e confortável ao rosto do usuário;	HEALTH CARE	UNID.	300	R\$ 4,19
4	Escova degermante com clorexidina 2%, anti-séptico à base de digluconato de clorexidina 2%, contendo tensoativo e agentes umectantes (conjunto escova e esponja). Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto, até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica.	VIC PHARMA	CAIXA	30.000	R\$ 2,16
5	Haste flexível, plástico, com ranhuras, algodão, com 2 pontas. Caixa com 75 unidades	NATHY	UNID.	1.000	R\$ 1,99
14	Preservativo masculino adulto, de borracha natural, liso ou texturizado, com reservatório na extremidade, não lubrificado, sem espermicida, transparente, incolor, inodoro e permanentemente desodorizado. A extremidade aberta deverá terminar em bainha integral. O preservativo deverá medir 52 mm (cinquenta e dois milímetros) de largura nominal, comprimento maior que 160 mm, espessura do filme maior que 0,03 mm, caixa com 144 unidades.	MADEITEX	UNID.	200	R\$ 68,99
15	Preservativo para o coletor de urina. Coletor peniano em látex; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Extensão em PVC; Produto de uso único.	MEDSONDA	UNID.	8.000	R\$ 2,99
17	Pulseira de identificação numerada Mãe/Filho (conjunto) utilizada em maternidades na identificação da mãe e respectivo recém-nascido. Confeccionada em plástico flexível apropriado, cor branca, de formato laminar dotada de área adequada para registro da identificação do paciente com perfeita visualização e de lacre inviolável localizado de acordo com os padrões usuais de fabricação. A área de identificação deve ter dimensões capazes de registrar nome completo do paciente, número de registro hospitalar, número do leito, etc. O fecho deverá ter dimensões proporcionais à pulseira, ser seguro e capaz de impedir a violação, seja através de deslize ou simples abertura embaladas conforme praxe do fabricante, desde que ambas (mãe e filho) estejam unidas entre si e possam ser facilmente separadas no momento de uso sem que se danifiquem.	KOLPLAST	UNID.	6.000	R\$ 2,13
18	Tubo de látex nº 200, com elasticidade e tensão eficaz para manter o garroteamento, superfície lisa, ausente de emendas e perfurações, resistente, não colabar. Rolo com aproximadamente 15 metros.	LEMGRUBER	UNID.	200	R\$ 42,49

Empresa: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-CNPJ nº 18.588.224/0001-21  
FONE: (84) 3025-9397-E-mails: nacional.Licitacao@gmail.Com-End.: RUA TUIUTI, 772, PETROPÓLIS, NATAL/RN-CEP: CEP 59.014-160-BANCO: BANCO DO BRASIL NATAL/RN – AG: 0022-1 – C/C: 35.164-4

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
7	Lanceta automática (ag. 28 x 0,36mm). Lanceta descartável esterilizada para punção digital e coleta sangue capilar, siliconada e com bisel trifacetado, com dispositivo com retração automática da lanceta após o uso para garantir descarte seguro de acordo com nr32 do ministério do trabalho e data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	MEDLEVENSOHN	UNID.	8.000.000	R\$ 0,07

Empresa: PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-CNPJ nº 35.159.991/0001-34  
Telefone: (24) 98 881.9570/(24)3328.0666, Ramal 230-E-mail: plasticos.vp@gmail.com  
End.: Rua João Afonso Borges, nº 772 – Vila Independência – Barra Mansa/RJ-CEP: 27.347-090  
Banco SICRED (cod.748) / Ag: 0710 / Conta-Corrente: 90.357-1

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
08	Óculos para proteção profissional, plástico transparente e resistente, formato anatômico, com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti-embagante, lavável e passível de desinfecção química. Tamanho aproximadamente 54 a 58 mm.	VALEPLAST CA 40.091 EVOLUCION PRÓ	UNID.	1.500	R\$ 3,00

Empresa: SA CONSUMÍVEIS PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA-CNPJ nº 47.756.053/0001-09  
Fone: (11) 2667 7083-E-mail: consumiveis@consumiveis.com.br-End.: Rua Tanque Velho 602 – Vila Nívi São Paulo/SP-CEP: 02251-001-Banco: 001 – Banco do Brasil / Agência: 2513-5 Conta-Corrente: 22306-9

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
10	Porta lâmina para citologia. Com Capacidade para 3 lâminas. Tampa com rosca. Material polipropileno.	CRAL CITO3	UNID.	8.000	R\$ R\$ 0,74

Empresa: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ nº 34.396.122/0001-60-Tel.: [55] 11 3612-2905 - E-mail. licitacao@schosp.com.br | adm@schosp.com.br | compras@schosp.com.br-End.: Av Senador Roberto Simonsen, 620 – Santo Antônio – São Caetano do Sul/SP-Cep.:09530-401-Banco do Brasil – AGÊNCIA, 0322-0 – CONTA CORRENTE – 73099-8-Banco do BRADESCO – AGÊNCIA, 3344-8 - CONTA CORRENTE - 13412-0

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
11	Protetor ocular para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti-escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Possui black-out impedindo a passagem de luz. Uso único. Embalagem individual. Tamanho P	BABY BLOCK	UNID.	300	R\$ 12,99
12	Protetor ocular para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti-escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Possui black-out impedindo a passagem de luz. Uso único. Embalagem individual. Tamanho M	BABY BLOCK	UNID.	300	R\$ 12,99
13	Protetor ocular para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti-escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Possui black-out impedindo a passagem de luz. Uso único. Embalagem individual. Tamanho G	BABY BLOCK	UNID.	300	R\$ 12,50
24	Fixador de tubo endotraqueal infantil. Em material fibra de algodão flexível sem espuma, com sistema de fixação com trava de segurança, antialérgico, tamanho infantil.	FIX HOLDERS	UNID.	1.400	R\$ 9,89
26	Fixador de sonda gástrica e enteral. Dispositivo de fixação de formato anatômico ao nariz. Confeccionado em material não tecido e adesivo acrílico de aparência discreta que proporciona uma fixação segura e prática. Tamanho adulto.	FIX CATER	UNID.	2.000	R\$ 6,00
27	Fixador para cânula de traqueostomia. Confeccionado em material de fibra de algodão flexível, sem espuma, sistema de fixação com trava de segurança, antialérgico, atóxico, aderente, impermeável, descartável. Tamanho adulto	TRAQUEO-MED	UNID.	1.000	R\$ 6,88

**CADASTRO DE RESERVA**

Itens 21 E 25: Não houve adesão ao cadastro de reserva.  
Item 20: Não houve adesão ao cadastro de reserva.  
Item 22: Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva.  
Item 19: Não houve adesão ao cadastro de reserva.  
Item 06: Não houve adesão ao cadastro de reserva.  
Itens, 03, 04, 05, 14, 15, 16, E 18: Não houve adesão ao cadastro de reserva.  
Item, 17: Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva.  
Item 07: Não houve adesão ao cadastro de reserva.  
Item 08: Não houve adesão ao cadastro de reserva.  
Item 10: Não houve adesão ao cadastro de reserva.  
Itens 11, 12, 13, 24 e 27: Não houve adesão ao cadastro de reserva.  
Item 26: Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva.

Natal(RN), 11 de setembro 2023

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE ADIAMENTO**

PROCESSO ELETRÔNICO: 20230709509 – SEMAD  
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.130/2023 – SEMAD  
CÓDIGO UASG: 925162  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de gêneros alimentícios (PANIFICAÇÃO) a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Natal/RN.  
O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 18/SETEMBRO/2023, às 10h30min (horário de Brasília), foi **ADIADO PARA ABERTURA EM 22/SETEMBRO/2023, às 10h30min (horário de Brasília)**, em virtude de impugnação em análise. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br).  
Natal/RN, 15 de setembro de 2023.  
Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO Nº SME-20230578730  
INTERESSADO: FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA  
DESPACHO  
Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica (ASSEJUR/SME), aprovo o despacho (fls. 608), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.  
Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para